



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 438/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.031070/2016-27 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **06 de dezembro de 2016**, à servidora **JEANE MARIA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Atualização de Terapia Intensiva	20	28/08/2015
2	Curso de Atualização em Terapia Intensiva	20	26/06/2015
3	Curso de Atualização em Terapia Intensiva Adulto.	20	19/09/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de janeiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor